



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU – ITUPREV
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU**

“PORTARIA Nº 0127, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025”

RUY JACQUES CECONELLO, Superintendente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itu – ITUPREV, e o Sr. **NELSON ALVES DE GODOY NETO**, Gestor de Benefícios deste Instituto, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso XXI do artigo 172 da Lei 1.810, de 04 de abril de 2016, e:

CONSIDERANDO que a Lei 1810 de 04 de abril de 2016 reorganizou o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do município da Estância Turística de Itu;

CONSIDERANDO que o servidor: **EDISON RODRIGUES**, foi titular do cargo efetivo de **MOTORISTA** na Prefeitura da Estância Turística de Itu desde **09 de março de 1998**;

CONSIDERANDO o que consta no **Processo Administrativo nº 00350/2025**, embasado em documentos pessoais fornecidos pelo Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura da Estância Turística de Itu, deixando na qualidade de dependente, para efeito de recebimento do benefício de pensão por morte, à cônjuge, **MARIA SUELI GOMES RODRIGUES**;

R E S O L V E:

I – CONCEDER à cônjuge **MARIA SUELI GOMES RODRIGUES**, beneficiária do segurado **EDISON RODRIGUES**, a Pensão Por Morte nº 07.0350.2025.0021, no valor de **R\$ 4.109,36, (Quatro Mil, Cento e Nove Reais e Trinta e Seis Centavos)**, correspondente à totalidade da última base de contribuição do segurado falecido.

II – A pensão por morte de que trata esta portaria será concedida à cônjuge, **MARIA SUELI GOMES RODRIGUES (76 anos)**, de forma vitalícia, em conformidade com o §6º, Inciso V do Artigo 88 da Lei 1810/2016.

III – A pensão será reajustada conforme os índices utilizados pelo INSS.

IV – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 14 de setembro de 2025.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU – ITUPREV

Aos 23 de outubro de 2025.

**RUY JACQUES CECONELLO
Superintendente**

Registrada, nesta data, em livro próprio e afixada no local de costume. Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itu - ITUPREV, aos 23 de outubro de 2025.

**TERESA CRISTINA DE CAMPOS PIMENTA E MARQUES PEIXOTO
Diretora Administrativa**